



**Câmara Municipal de Vereadores  
Três Forquilhas - RS**

**PARECER DAS COMISSÕES**

No dia 29 de julho de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

**Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gélcio Witt Sparremberger - MDB; Vice-presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira -MDB; Secretario: Joao Oli da Rosa – PP.**

Em análise ao Projeto de Lei nº 43/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 29 de julho de 2022, que: Autoriza o Poder Executivo a alterar a carga horária do agente de combate a endemias de 35 (trinta e cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências.

O projeto de lei 43/2022, trata-se de alteração da carga horária do cargo de agente de combate a endemias, o preenchimento de tal cargo é exigência da 18ª Coordenadoria Regional da Secretaria da Saúde do Estado, nos termos da lei 11.350/2006. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional que regem a matéria. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 43/2022 ( x ) aprovado ( ) rejeitado com os seguintes votos:

**VEREADORES**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA**

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_  
Gélcio Sparremberger Witt

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_  
Jeferson Sparremberger de Oliveira

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_  
João Oli da Rosa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas,  
em 29 de julho de 2022.